



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2024.....	2
REPUBLICAÇÃO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2023	2
PARECER TÉCNICO Nº2 /2024	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
EDITAL Nº 012/2024	9



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241/2024

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	HC FOODS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO:	Pagamento de taxa de inscrição para as servidoras MARIANY PIAZZA e ELLEN FÁTIMA DAL-TOE, para participação no Congresso Nacional de Qualidade de Carne 2024, a ser realizado de forma remota. Está em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL:	R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias
DATA:	14 de novembro de 2024

SECRETARIA MUN. AGROP. E MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICI
--	--

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR A-MA	PRO J. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1706	20	606	15	187	339039480000	9856	625	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

REPUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 079/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 233/2023

REF.: EDIÇÃO Nº 2873 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA INSTITUTO MADRE DE DIO – SAÚDE E EDUCAÇÃO - IMADI, NA FORMA ABAIXO:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **EDILSO CICHELERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.985.005-7 SSP/PR e do CPF nº. 021.754.969-10, residente e domiciliado à Rua Ipê, nº. 560, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **INSTITUTO MADRE DE DIO – SAÚDE E EDUCAÇÃO - IMADI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.669.792/0001-21, com sede à Avenida Iguaçu, Nº 261, Centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado Paraná, CEP 85.877-000, representado pelo senhor **ANDRÉ SALIBA** portador do CPF nº. 729.168.429-34, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, Nº 1001, Bairro Tropical, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-011, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 184/2023**, firmado em **06 de outubro de 2023**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, ficando assim sua vigência para 09 de outubro de 2024, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como, o presente termo aditivo de contrato tem por finalidade **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão de reajuste inflacionário, de acordo com as tratativas constantes no Memorando nº 11.575/24 (1doc).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato nº. 184/2023, iniciando-se em **06 de outubro de 2024 e término em 06 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da contratação passa a ser R\$ 279.365,40 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme abaixo descrito:

ITEM	EXAME	QNT. MÁX. ANUAL	VALOR UNT	VALOR UNT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	HOLTER 24H	480	R\$ 120,00	R\$ 126,22	R\$ 60.585,60
02	MAPA CARDIOLÓGICO	420	R\$ 110,00	R\$ 115,19	R\$ 48.379,80
03	TESTE ERGOMÉTRICO / DE	600	R\$	R\$ 126,22	R\$ 75.732,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

	ESFORÇO		120,00		
04	ECOCARDIOGRAMA	600	R\$ 150,00	R\$ 157,78	R\$ 94.668,00
TOTAL: R\$					R\$ 279.365,40

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, passará de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 545.165,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), acrescentando-se R\$ 279.365,40 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉ SALIBA
REPRESENTANTE
INSTITUTO MADRE DE DIO
CONTRATADA

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023
MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

PARECER TÉCNICO Nº 2 /2024

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1 - EDITAL 02/2024

Por meio deste parecer técnico, a equipe Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo torna público o resultados das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, do edital **02/2024 - Edital para fomento à execução de ações culturais: seleção de projetos para firmar termo de execução cultural (apoio direto a projetos), concessão de bolsas de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, residência, intercâmbio cultural e similares e/ou subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, com recursos da política nacional aldir blanc de fomento à cultura**, do município de **Santa Terezinha de Itaipu/PR**, de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A lista a seguir apresenta, tanto os projetos habilitados, quanto os não habilitados na Etapa 1. **Todos os projetos habilitados, incluindo os suplentes**, devem apresentar os documentos de habilitação listados nos anexos do edital publicado.

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que publique-se para demais encaminhamentos.

CASCAVEL (PR), 14 DE NOVEMBRO DE 2024





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

EDITAL Nº002/2024 CATEGORIA APRESENTAÇÕES

Registro	Proponente	Categoria inscrita	Média Preliminar	Habilitação
#01	JEAN MICHEL GOES (TUDO VIRA VANEIRA) - SHOW	APRESENTAÇÕES	76	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural;

EDITAL Nº002/2024 CATEGORIA BOLSAS

Registro	Proponente	Categoria inscrita	Média Preliminar	Habilitação
#02	CINTHIA DE OLIVEIRA VIEIRA	BOLSA	38	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural;

EDITAL Nº002/2024 CATEGORIA EXPOSIÇÃO

Registro	Proponente	Categoria inscrita	Média Preliminar	Habilitação
----------	------------	--------------------	------------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

#03	MARCIA DA LUZ LEAL (EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA)	EXPOSIÇÃO	75	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural;
-----	---	-----------	----	---

EDITAL Nº002/2024 CATEGORIA PROJETOS

Registro	Proponente	Categoria inscrita	Média Preliminar	Habilitação
#05	LUCAS GELSON DE BRITO PINHEIRO (VIOLINO VIVO - Oficina de Violino)	PROJETOS	76	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural; (Regiões Periféricas)
#09	SUELI SALUTE DE OLIVEIRA (Oficina de Pintura)	PROJETOS	76	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural;
#07	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA BUZANELLO (Publicação de livro)	PROJETOS	54	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural; (COTAS)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

#06	MARCIA DA LUZ LEAL (Workshop e Palestra: Mulheres em Ação - LIVRO)	PROJETOS	72	PROJETO HABILITADO (SUPLENTE) ETAPA I Análise de Mérito Cultural;
#11	JEANE MARIA HANAUER (Oficina de Leitura e Escrita)	PROJETOS	71	PROJETO HABILITADO (SUPLENTE) ETAPA I Análise de Mérito Cultural; (Regiões Periféricas)
#10	LIZANDRA MARIA CASTAMAN (Oficina de Pedraria)	PROJETOS	62	PROJETO HABILITADO (SUPLENTE) ETAPA I Análise de Mérito Cultural;
#04	DOUGLAS DA SILVA BARROS (BANDA RETOOK)	PROJETOS	60	PROJETO HABILITADO (SUPLENTE) ETAPA I Análise de Mérito Cultural;
#08	SOLANGE MARILENE MELCHIOR DO PRADO (Livro 3º Idade - Oeste)	PROJETOS	52	PROJETO HABILITADO (SUPLENTE) ETAPA I Análise de Mérito Cultural;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

EDITAL Nº002/2024 CATEGORIA SUBSÍDIO

Registro	Proponente	Categoria inscrita	Média Preliminar	Habilitação
#12	CTG CAMPEIROS DA ALVORADA	SUBSIDIO	65	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural; (Regiões Periféricas)
#13	SUELI SALUTE DE OLIVEIRA	SUBSIDIO	47	PROJETO NÃO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 012/2024

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2024

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, convoca os conselheiros titulares, convida os conselheiros suplentes e toda a comunidade Itaipuense, para a **11ª Reunião Ordinária de 2024** deste conselho, conforme especificações:

DATA: 21 de novembro, quinta-feira.

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2891

PAUTA:

- | | |
|---------------------|--|
| I - | Deliberar sobre a ata da Reunião Ordinária nº |
| 10/2024; | |
| II - | Deliberar sobre a adesão a Deliberação do |
| CEAS/PR nº 88/2024; | |
| III - | Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho |
| do CMAS; | |
| IV - | Leitura das correspondências recebidas e enviadas; |
| V - | Assuntos Gerais; |
| VI - | Informes. |

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLEVERSON MARCELO LIMA
PRESIDENTE DO CMAS
RESOLUÇÃO 011/2024